

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 725/2025, DE 25 DE junho DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1402/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 2766/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UnirG **LAURINDA DIAS DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 21761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/08/2025 a 14/09/2025, referente ao período aquisitivo 20/06/2008 a 19/06/2013, ficando o remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos em momento oportuno, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

